



PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA et EXTRA”

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO – SINDGUARDAS/SP, CNPJ Nº 71582779/0001– 49, inscrita no Ministério do Trabalho e Emprego, Carta Sindical n.º 46.219.022.121/93-1, com sede na Rua Cel. Xavier de Toledo, n.º. 84 - 2º e 3º andares - Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu representante legal diretor presidente **CARLOS AUGUSTO SOUSA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 16.722.457-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 090.650.048-66, pelo presente instrumento de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) o(s) advogado(s), **RODRIGO AZEVEDO FERRÃO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º. 246.810 e **CRISTINA MARIA FELICE**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n.º. 124.171, **BRUNO YAMAOKA POPPI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 253.824, **RICARDO DA SILVA MORIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 249.877 e **VANESSA MORI DE OLIVEIRA**, estagiária de direito, RG n.º 363247658, todos com escritório situado na Rua Cel. Xavier de Toledo, n.º. 84 - 3º andar – Centro – São Paulo – Capital, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **ESPECIALMENTE PARA** representá-lo n Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º. 5156/2014 em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, sob a relatoria do Ministro Gilmar Mendes.

São Paulo, 19 de setembro de 2014.


ASSINATURA